



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 578 DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

"SEJA DADO NOME DE ANTONIO SALOMÃO A UMA AR
TÉRIA DESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º- Passa a denominar-se ANTONIO SALOMÃO a artéria
desta cidade localizada no bairro Retiro Poético, ex- Rua 27,-
com início na Rua Altair de Arruda Neves e término na Rua André
Gerk.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências neces-
sárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 16 de agosto de 1994.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE